



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022

“Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a (OSC) A.A.T.R- ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER” para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUQUI**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob nº 27.082.403/0001-83, com sede na Rua Satyro França, 95, Centro, CEP: 29480-000, representado, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal **HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por seu pela Secretária Sra. **MAÍSA VIEIRA DOCKHORN FOSSE**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada **A.A.T.R- ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 09.558.780/0001-64, com sede na Cidade de MIMOSO DO SUL- ES, no endereço Rua Alim Fernandes de Souza, S/N, CEP 29.400-000, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações e Plano de Trabalho aprovado, todos parte integrante deste Termo de Colaboração, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS METAS

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos para a A.A.T.R- ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, destinado a ajuda de custo para **Renato Alves**, munícipe de Muqui, vivendo em situação de recorrente violação de direito, conforme Relatório Social do CREAS e da saúde Mental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a ajuda de custo, o emprego de recursos na importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), a ser transferida à Organização da Sociedade Civil em quatro parcelas mensais, sendo: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) o valor de cada parcela decorrente. A Iniciar da assinatura deste Termo de Colaboração.



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Fazem parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho.

3.2 E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Muqui – ES, 01 de Junho 2022.

**A.A.T.R- ASSOCIAÇÃO DE
APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**
Presidente da OSC

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
Prefeito Municipal de Muqui

MAÍSA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas;

CPF

CPF